

**ESCLARECIMENTO VII**

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

**PERGUNTA 1:**

Apenas esclarecer que, de acordo com a norma vigente, o prazo para pagamento de indenizações é de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos previstos a serem apresentados para cada tipo de cobertura, sendo facultado à seguradora, no caso de dúvida fundada e justificável, a solicitação de outros documentos. Neste caso, o prazo de 30 (trinta) dias fica suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências. O órgão está de acordo?

**RESPOSTA 1:**

Sim .

**PERGUNTA 2:**

Informamos que para menores de 14 anos a indenização custeará somente o reembolso das despesas com o funeral. O Órgão está de acordo?

**RESPOSTA 2:**

Disposto no edital **11.2. CAPITAL SEGURADO E GARANTIAS PRETENDIDAS (Coberturas de sinistro)**

**PERGUNTA 3:**

A Assistência Funeral tem subcontratação. O órgão está de acordo com essa subcontratação?

**RESPOSTA 3:**

Questão já respondida anteriormente.

**PERGUNTA 4:**

Não temos assistência funeral no valor de R\$ 4.000,00, podemos considerar a Assistência Funeral no valor de R\$ 5.500,00? O órgão está de acordo em considerarmos o valor de R\$ 5.500,00?

**RESPOSTA 4:**

Disposto no edital **11.2. CAPITAL SEGURADO E GARANTIAS PRETENDIDAS (Coberturas de sinistro)**.

**PERGUNTA 5:**

Não emitimos documento apólice. Emitimos certificados individuais dos segurados, após a sua emissão em sistema. O órgão está ciente e de acordo?

**RESPOSTA 5:**

Disposto no edital **11.2. CAPITAL SEGURADO E GARANTIAS PRETENDIDAS (Coberturas de sinistro)**

**PERGUNTA 6:**

O processo de disponibilização dos certificados individuais ocorre via endereço eletrônico de 2 a 7 dias úteis após a emissão do faturamento. Não enviamos certificados individuais via correios. Não emitimos certificados mensalmente, somente emitimos nas seguintes movimentações: (Inclusões, Alterações, Renovações, Reenquadramento etário e 2ª via) isso varia de acordo com as condições e configurações da apólice. O órgão está ciente e de acordo?

**RESPOSTA 6:**

Sim.

**PERGUNTA 7:**

O estipulante terá a guarda das designações? Deverão ser considerados designações das congêneres anteriores?

**RESPOSTA 7:**

Não está claro o questionamento. Caso “designações” sejam as ocorrências de sinistro dos contratos, este está adstrita a vigência do contrato. Caso esteja se referindo a indicação de beneficiários, deverão ser consideradas as indicações das congêneres anteriores que estão de posse do estipulante.

**PERGUNTA 8:**

Os documentos de cobrança são disponibilizados mensalmente de forma on-line. O órgão está de acordo?

**RESPOSTA 8:**

Sim.

**PERGUNTA 9:**

Não informamos o número da apólice no boleto. O órgão está ciente e de acordo?

**RESPOSTA 9:**

Consta em **11.8 FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.**

**PERGUNTA 10:**

Em caso de erro na emissão o prazo é o mesmo da emissão, ou seja, 05 dias úteis com novo prazo para pagamento. O órgão está de acordo?

**RESPOSTA 10:**

Consta em **11.8 FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.**

**PERGUNTA 11:**

O arquivo de movimentação com relação de vidas seguradas contendo nome, data de nascimento, cpf de cada segurado e salário deverá ser enviada via e-mail ou portal da simplifique, e em caso de não recebimento o faturamento não é realizado. O órgão está ciente e de acordo?

**RESPOSTA 11:**

Sim

**PERGUNTA 12:**

O kit de faturamento não acompanha os pagamentos ou certidões negativas ou de encargos e recolhimentos de FGTS e INSS. O órgão está ciente e de acordo?

**RESPOSTA 12:**

Consta em **11.8 FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS .**

**PERGUNTA 13:**

Não realizamos cálculo de juros por atraso ou antecipação. O órgão está ciente e de acordo?

**RESPOSTA 13:**

Sim

**PERGUNTA 14:**

A regra para emissão de NF está disciplinada na lista de “serviços” elencados na lei complementar nº 116/2003 e nos decretos municipais, no caso da Seguradora, a resolução nº 2617/10 da prefeitura do rio de janeiro. De acordo com a classificação instituída pela mesma lei e resolução, operação de previdência privada/seguros não se confunde com prestação de serviços, portanto, não existe obrigatoriedade de emissão de nota fiscal. Ou seja, seguradoras não emitem notas fiscais e sim, faturas. O órgão está de acordo?

**RESPOSTA 14:**

Consta em **11.8 FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

**PERGUNTA 15:**

Não cobramos juros por atraso de pagamento, cálculo pró rata ou efetuamos descontos por antecipação de pagamento. O órgão está ciente e de acordo?

**RESPOSTA 15:**

Sim

**PERGUNTA 16:**

A taxa informada na proposta deverá ser apresentada por mil ou por cento?

**RESPOSTA 16:**

As propostas deverão ser encaminhadas conforme exigido em edital

**PERGUNTA 17:**

Qual é o prêmio atual ou taxa atual praticado na congênera?

**RESPOSTA 17:**

Questionamento já respondido anteriormente

**PERGUNTA 18:**

Precisamos que a massa seja enviada em excel, e seja informada quem são os diretores.

**RESPOSTA 18:**

Questionamento já respondido anteriormente

**PERGUNTA 19:**

Precisamos da informação da sinistralidade em excel dos últimos 36 meses, contendo as causas, valores em Reais, pagos e pendentes, datas de aviso e ocorrência.

**RESPOSTA 19:**

Questionamento já respondido anteriormente.

**PERGUNTA 20:**

Conseguem nos informar quem são os afastados e aposentados por tempo de serviço/idade e por Invalidez?

**RESPOSTA 20:**

As informações possíveis de serem repassadas constam na planilha do adendo.

**PERGUNTA 21:**

Qual é o tipo de custeio, isso é, o seguro é descontado do segurado?

**RESPOSTA 21:**

Questionamento já respondido anteriormente.

**PERGUNTA 22:**

Esclarecer que a cobertura de Invalidez Permanente Total ou parcial por acidente (IPA) garante ao segurado principal, o pagamento de uma indenização relativa à perda, à redução ou à impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão, por lesão física, causada por acidente pessoal coberto, ocorrido durante a vigência da Apólice, limitada a um determinado percentual do capital segurado individual. Para o cálculo da indenização deverá ser levado em consideração o percentual correspondente constante da TABELA PARA CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO EM CASO DE INVALIDEZ PERMANENTE, conforme Condições Especiais, limitado ao valor do capital segurado individual. O órgão está de acordo?

**RESPOSTA 22:**

Sim.

**PERGUNTA 23:**

Conforme conceito da garantia de nossas apólices: INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE TOTAL POR DOENÇA (IFPD): Garante ao segurado, desde que este o requeira, o pagamento antecipado de valor equivalente a 100% (cem por cento) do capital segurado individual, em caso de verificação de sua Invalidez Funcional Permanente Total, consequente de doença que cause a perda de sua capacidade de existência independente, perda esta avaliada de acordo com critérios devidamente especificados no item Riscos Cobertos das Condições Especiais, exceto se decorrente de Riscos Excluídos.

A perda da capacidade de existência independente será caracterizada pela ocorrência de quadro clínico incapacitante, decorrente de doença que inviabilize, de forma irreversível, o pleno exercício das relações autonômicas do segurado. Este quadro clínico incapacitante deverá ser comprovado por meio de parâmetros e documentos devidamente especificados no item 'Liquidação de Sinistros' das Condições Gerais.

Ressalto que a cobertura de IFPD é a antecipação da morte. Sendo indenizada a cobertura de IFPD, o seguro deve ser cancelado. O órgão está de acordo?

**RESPOSTA 23:**

Sim.

**PERGUNTA 24:**

Para o caso de suicídio, consideramos a carência de 2 anos. O órgão está de acordo?

**RESPOSTA 24:**

Sim.

**PERGUNTA 25:**

Seguem considerações quanto ao faturamento:

- Para emissão da fatura o arquivo precisa conter: nome, data de nascimento, cpf de cada segurado e salário ou capital (dependendo das condições da apólice).
- Nosso prazo para emissão é de 05 dias úteis e o arquivo não deve conter nenhum tipo de inconsistência, o arquivo precisa conter: nome, data de nascimento, cpf de cada segurado e salário ou capital (dependendo das condições da apólice);
- Não realizamos controle de inadimplência;
- Ressaltamos que não calculamos valor pro rata, pois a vigência é fechada e não cobramos juros;
- Não enviamos nenhum documento junto ao boleto/kit;

**RESPOSTA 25:**

Consta em **11.8 FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.**

**PERGUNTA 26:**

No Item 15 letra G Referente a Indenizações a terceiro pode ser contratado no ramo de seguro específico, não sendo mandatário a sua contratação. O seguro Garantia é uma das modalidades previstas no edital, tendo a seguradora emitindo regulamente para o Banpará. Não entendemos este texto constar no Edital, conseguem nos explicar o que querem dizer com esta indenização a terceiros?

**RESPOSTA 26:**

Trata-se de responsabilização da contratada na execução do serviço, de prejuízos causados por esta.

**PERGUNTA 27:**

No Termo de Referência no item 11.2.3. Todas as alíneas que fazem referência à Circular SUSEP nº 302 devem ser corrigidas, tendo em vista o referido dispositivo foi revogado pela Circular SUSEP nº 667. O órgão está de acordo em alterar no edital?

**RESPOSTA 27:**

A área demandante foi consultada e ratificou a alteração da circular, contudo, a atualização não representa uma alteração ao certame da licitação, não influenciando assim em valores e/ou mudança de objeto licitado, de maneira que as condições exigidas foram mantidas. Abaixo segue o texto atualizado do item 11.2.3:

**Onde se lê:**

11.2.3. a) **MORTE** – Garante aos beneficiários do segurado o pagamento do valor do capital contratado de morte por causas naturais e acidentais, na forma do Art. 10 da Circular SUSEP nº 302, de 19 de setembro de 2005.

**Leia-se:**

11.2.3. a) **MORTE** – Garante aos beneficiários do segurado o pagamento do valor do capital contratado de morte por causas naturais e acidentais, na forma dos normativos da SUSEP.

**Onde se lê:**

c) **INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE TOTAL POR DOENÇA** – Garante o pagamento de Indenização em caso de invalidez funcional permanente total, consequente de doença, que cause a perda da existência independente do segurado, na forma do artigo 17 da Circular SUSEP nº 302, de 19 de setembro de 2005.

**Leia-se:**

c) **INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE TOTAL POR DOENÇA** – Garante o pagamento de Indenização em caso de invalidez funcional permanente total, consequente de doença, que cause a perda da existência independente do segurado, na forma dos normativos da SUSEP.

**Onde se lê:**

d) **INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE** – Garante o pagamento de uma indenização relativa à perda, à redução ou a impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão por lesão física, causada por acidente pessoal coberto, na forma do artigo 11 da Circular SUSEP nº 302, de 19 de setembro de 2005.

**Leia-se:**

d) **INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE** – Garante o pagamento de uma indenização relativa à perda, à redução ou a impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão por lesão física, causada por acidente pessoal coberto, na forma dos normativos da SUSEP.

**PERGUNTA 28:**

No Termo de Referência no ítem 12.9, “b” – Recomendo que a alínea seja ajustada da seguinte forma: “prejuízos comprovadamente causados ao CONTRATANTE ou a terceiro decorrentes de ações ou omissões da CONTRATADA durante a execução do contrato”. O órgão está de acordo em alterar no edital?

**RESPOSTA 28:**

não.

**PERGUNTA 29:**

No anexo III na Minuta de Contrato no item Item 3.1 – Não há garantia no fornecimento de seguro, assim recomendo a exclusão da frase: “O prazo da garantia do serviço independe do prazo da vigência contratual.” O órgão está de acordo em excluir este texto no edital?

**RESPOSTA 29:**

não.

**PERGUNTA 30:**

No anexo III na Minuta de Contrato no Item 5.3, “b” - Recomendo que a alínea seja ajustada da seguinte forma: “prejuízos comprovadamente causados ao CONTRATANTE ou a terceiro decorrentes de ações ou omissões da CONTRATADA durante a execução do contrato”. O órgão está de acordo em alterar no edital?

**RESPOSTA 30:**

não.

**PERGUNTA 31:**

No anexo III na Minuta de Contrato no Item 6.4 – Solicitamos a retirada dos danos indiretos.

**RESPOSTA 31:**

não.

**PERGUNTA 32:**

No anexo III na Minuta de Contrato 6.15 e 6.17.– Solicitamos a retirada do prazo no edital, pois depende de cada questionamento. O órgão está de acordo em excluir do edital?

**RESPOSTA 32:**

não.

**PERGUNTA 33:**

**No anexo III na Minuta de Contrato no Item 8.6** – Recomendamos o seguinte ajuste: “Todo e qualquer prejuízo ou responsabilidade, inclusive perante o Judiciário e órgãos administrativos, atribuídos ao CONTRATANTE, oriundos de problemas na execução do contrato por ato da CONTRATADA, serão repassados a esta e deduzidos do pagamento realizado pelo Banco, ~~independente de~~ após a prévia e expressa comunicação da CONTRATADA ~~ou interpelação judicial ou extrajudicial~~. O órgão está de acordo com essas alterações no edital?”

**RESPOSTA 33:**

não.

**PERGUNTA 34:**

**No anexo III no Item 12.2** - Os valores a que se referem essa cláusula são os prêmios mensais e os capitais segurados individuais? Não trabalhamos INCP, podemos fazer reajuste pelo IPCA, o órgão está de acordo de reajustarmos pelo IPCA?

**RESPOSTA 34:**

não.

**PERGUNTA 35:**

**Seguem ajustes da Cláusula 16 “CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – do tratamento de dados pessoais para contemplar a Icatu Seguros, caso vencedora do Certame, como contratada ocupando o papel de controlador independente de dados pessoais.**



**16.1.** O CONTRATANTE e o CONTRATADO, **CONTROLADORES INDEPENDENTES e OPERADOR DE DADOS**, ~~respectivamente~~, concordam que, para fins de tratamento de dados pessoais serão consideradas todas as definições apresentadas no art. 5º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei 13.709/2018. O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

(...)

**16.6. RESPONSABILIDADES:** Os **CONTROLADORES DE DADOS** irão ~~determinar, de modo independente e nos limites de suas atividades de tratamento,~~ o escopo, o propósito e a maneira pela qual os dados pessoais podem ser tratados ~~pele OPERADOR e este processará os dados pessoais apenas conforme o estabelecido nas instruções escritas pelo CONTROLADOR DE DADOS.~~ O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

**16.7.** O **OPERADOR DE DADOS** processará os dados pessoais somente ~~sob as instruções documentadas do CONTROLADOR,~~ de maneira que – e na medida em que – seja apropriado para a prestação dos serviços, exceto quando necessário para cumprir uma obrigação legal. ~~Nesse caso, o OPERADOR deverá informar ao CONTROLADOR dessa obrigação legal antes de realizar o processamento, a menos que essa obrigação legal proíba o fornecimento de tais informações ao CONTROLADOR.~~ O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

**16.8.** O **OPERADOR DE DADOS CONTRATADO** nunca deverá tratar os dados pessoais de maneira contrária à ~~legislações instruções do CONTROLADOR,~~ e assim o fazendo ~~atrairá para si, a mesma responderá perante o CONTRATANTE pelos~~ ~~responsabilidade imputada ao Controlador, quanto aos~~ danos que por ventura ocorram ao titular. O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

**16.9.** O **OPERADOR DE DADOS** ~~ao identificar que uma instrução do CONTROLADOR viola a Lei Geral de Proteção de Dados ou qualquer outra disposição normativa sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais,~~ ~~deverá informá-lo imediatamente sobre tal fato.~~ O órgão está de acordo em excluir este texto do edital?

**16.10.** O **OPERADOR DE DADOS CONTRATADO** ~~deverá~~ comprovar ao **CONTROLADOR CONTRATANTE** sua adequação às normas da LGPD, apresentando fisicamente ou através de seus canais, quando solicitado, evidências desta adequação, tais como sua Política de Privacidade, sua Política de Gerenciamento de Registros, sua Política de Segurança da Informação, seu Plano de Continuidade de Negócios, ou quaisquer outros documentos capazes de demonstrar o devido compliance à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

**16.11. CONFIDENCIALIDADE:** Sem prejuízo de quaisquer acordos contratuais existentes entre as Partes, o **OPERADOR DE DADOS CONTRATADO** tratará todos os dados pessoais como estritamente confidenciais e informará todos os seus funcionários, agentes e/ou suboperadores aprovados envolvidos no processamento de dados pessoais de natureza confidencial. O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

**16.12.** O **OPERADOR CONTRATADO** deverá garantir que todas essas pessoas ou partes tenham assinado um contrato de confidencialidade apropriado e estejam de outra forma vinculadas a um dever de confidencialidade ou estejam sob uma obrigação estatutária apropriada de confidencialidade. A qualquer momento o **CONTROLADOR CONTRATANTE**

poderá solicitar a prestação de contas sobre tal ato. O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

**16.13.** O **OPERADOR CONTRATADO** deverá garantir que as informações confidenciais deverão ser utilizadas apenas para os propósitos do **CONTRATO**, e que serão divulgadas apenas para seus Diretores, Sócios, Administradores, Empregados, Prestadores de Serviço, Preposto ou quaisquer representantes ou órgãos reguladores, em caso de existência de obrigação legal e regulatória, respeitando o princípio do privilégio mínimo, com a devida classificação de informação, conforme disposto na ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013. O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

**16.14.** O **OPERADOR CONTRATADO** não poderá divulgar, publicar ou de qualquer forma revelar qualquer informação **CONFIDENCIAL, RESTRITA, SENSÍVEL** ou **INTERNA** recebida através do **CONTROLADOR CONTRATANTE** para qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, sem a prévia autorização escrita do **CONTROLADOR do CONTRATANTE**. O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

~~16.15. Quaisquer informações relativas ao presente contrato de **TRATAMENTO DE DADOS** somente poderão ser dadas ao conhecimento de terceiros, inclusive através dos meios de publicidade disponíveis, mediante requisição por escrito a ser encaminhada para avaliação de **CONTROLADOR**, informando todas as minúcias da intenção do **OPERADOR**, reservando-se ao **CONTROLADOR** o direito de deferir ou não o pedido, no todo ou em parte.~~  
O órgão está de acordo em excluir este texto no edital?

**16.16.** O **CONTROLADOR CONTRATANTE** poderá solicitar ao **OPERADOR CONTRATADO**, a qualquer momento, o retorno de todas as **INFORMAÇÕES SIGILOSAS** recebidas pelo **OPERADOR CONTRATADO** de forma escrita ou tangível, incluindo cópias, reproduções ou outra mídia contendo tais informações, dentro de um período máximo de 10 (dez) dias a contar da formalização do pedido, salvo em caso de obrigação legal e regulatória de guarda de tais informações. O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

**16.17.** O **OPERADOR CONTRATADO** deverá dar ciência das ~~referidas cláusula obrigações de privacidade, confidencialidade e tratamento de dados pessoais~~ a todos os seus sócios, empregados, prestadores de serviço, prepostos ou quaisquer representantes que participarão do tratamento de dados descritos no contrato e que venham a ter acesso a quaisquer dados e informações **CONFIDENCIAIS, RESTRITAS, SENSÍVEIS** ou **INTERNA** do **Contrato CONTROLADOR** para que cumpram as obrigações constantes neste documento e que será responsável solidariamente por eventuais descumprimentos das cláusulas descritas neste instrumento contratual. O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

**16.18. SEGURANÇA:** Levando em consideração o estado da arte, os custos de implementação e a natureza, escopo, contexto e finalidades do processamento, bem como o risco de probabilidades e severidade variáveis dos direitos e liberdades das pessoas físicas, sem prejuízo de outras normas de segurança agredido pelas Partes, o **CONTROLADOR CONTRATANTE** e o **OPERADOR CONTRATADO** devem implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para garantir um nível de segurança no processamento de dados pessoais apropriado ao risco. Essas medidas devem procurar garantir que:

**Pedimos alterar para o texto abaixo:**

*O Controlador Conjunto/independente/Contratada deve contar com controles de autenticação, autorização e privilégios apropriados para o acesso aos dados pessoais, a fim de proteger contra possíveis danos, acessos não autorizados ou perdas. Caso não seja*

alterada a relação entre as partes é necessário favor esclarecer como se dará essa "autorização" para que não seja inviabilizada a prestação de serviço.

O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

· Os dados podem ser acessados, alterados, divulgados ou excluídos ~~apenas com autorização de CONTROLADOR~~ garantindo-se a confidencialidade, integridade, disponibilidade e segurança dos sistemas;

O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

· Os dados permaneçam precisos e completos em relação à finalidade pela qual estão sendo tratados;  
· Os dados permaneçam acessíveis e utilizáveis, ou seja, se os dados pessoais forem acidentalmente perdidos, alterados ou destruídos, deverá ser garantida a recuperação dos mesmos, evitando qualquer dano às partes envolvidas.

**16.19. COMPARTILHAMENTO E TRANSFERÊNCIA:** Havendo necessidade de transferência internacional de dados, permanente ou temporária, o ~~CONTRATADO OPERADOR~~ deverá realizar a transferência somente ~~após a autorização expressa do CONTROLADOR, que poderá recusar a seu próprio critério~~ mediante observância do disposto no art. 33 da LGPD.

O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

**16.20.** O ~~OPERADOR CONTRATADO~~ deverá se utilizar de criptografia para realizar a transferência de dados pessoais, de modo a fornecer proteção eficaz contra a interceptação da comunicação por terceiros enquanto os dados estiverem em transferência, seja ela realizada pela Internet, por uma rede de comunicação sem fio ou quando os dados passarem por uma rede não confiável. O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

**16.21.** O ~~OPERADOR CONTRATADO~~, ao transmitir dados pessoais pela Internet, particularmente dados pessoais sensíveis, deverá usar um protocolo de comunicação criptografado apropriado (por exemplo, TLS versões 1.2 ou superior), ~~além de seguir as instruções e autorização do CONTROLADOR,~~ a fim de cumprir suas obrigações com base no Contrato de Serviços, jamais para qualquer outro propósito. O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

**16.22. OBRIGAÇÕES EM CASO DE INCIDENTE:** Quando o ~~OPERADOR CONTRATADO~~ tomar conhecimento de um incidente que afeta o processamento dos dados pessoais que está sujeito ao Contrato de Serviços, deverá notificar, ~~no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) imediatamente ao CONTROLADOR o~~ sobre o mesmo, sem demora injustificada, devendo sempre cooperar com o ~~CONTROLADOR CONTRATANTE e seguir as suas instruções em relação a esses incidentes, caso necessário formular a fim de permitir que o CONTROLADOR realize uma investigação completa sobre o incidente, formule~~ uma resposta correta e tome as medidas adequadas a respeito do incidente. O órgão está de acordo com essa alteração no edital?

**16.23.** Ao relatar uma violação, o ~~OPERADOR CONTRATADO~~ deverá fornecer ao **CONTROLADOR**, quando possível:

· Uma descrição da natureza da violação de dados pessoais, incluindo, sempre que possível as categorias e o número aproximado de titulares de dados em causa e as categorias e o número aproximado de registros de dados pessoais em questão;

- O nome e os detalhes de contato do responsável pela proteção de dados ou outro ponto de contato onde mais informações possam ser obtidas;
  - Uma descrição das prováveis consequências da violação de dados pessoais;
  - Uma descrição das medidas adotadas, ou propostas a serem adotadas, para lidar com a violação de dados pessoais, incluindo, se for o caso, as medidas adotadas para mitigar possíveis efeitos adversos.
- O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

**16.25. SUBCONTRATAÇÕES:** O ~~OPERADOR CONTRATADO~~ não deverá poderá subcontratar ~~para nenhuma de~~ suas atividades relacionados ao serviço ainda que consistam, mesmo que parcialmente, no processamento de dados pessoais ou na exigência de que os dados pessoais sejam processados por terceiros desde que obrigue seus subcontratados pelas mesmas obrigações previstas nesta Contrato e que permaneça inteiramente responsável por eles perante o sem a autorização prévia por escrito do CONTROLADOR.

O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

**16.26. DEVOLUÇÃO OU DESCARTE DOS DADOS:** Após a rescisão deste Contrato, mediante solicitação por escrito do ~~CONTROLADOR CONTRATANTE~~ ou após o cumprimento de todos os propósitos acordados no contexto dos Serviços, nos quais nenhum processamento adicional é necessário, o ~~OPERADOR CONTRATADO~~ deverá, ~~a critério do CONTROLADOR,~~ excluir, destruir ou devolver todos os dados pessoais ao ~~CONTROLADOR CONTRATANTE~~ e destruir ou devolver quaisquer cópias existentes, a menos que exista alguma obrigação legal que exija que os dados pessoais permaneçam armazenados. O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

**16.27.** O ~~OPERADOR CONTRATADO~~ deverá notificar todos os terceiros que apoiam seu próprio processamento dos dados pessoais da rescisão do Contrato e deverá garantir que todos esses terceiros destruam os dados pessoais ou devolvam os dados pessoais ao ~~CONTROLADOR CONTRATANTE~~, no critério definido por este. O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

**16.28.** O ~~OPERADOR CONTRATADO~~ deverá emitir documento para o ~~CONTROLADOR CONTRATANTE~~ ratificando que todos os dados pessoais foram devolvidos ou descartados, salvo quando houver obrigação legal em sentido diverso. Todas as atividades de devolução ou descarte de dados não devem gerar ônus ~~ao CONTROLADOR~~ a nenhuma das partes. O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

**16.29.** Todos os dados contidos no banco de dados são de propriedade ~~de~~ ~~CONTROLADOR~~ do Titular de Dados e serão tratados pelo para fins do disposto no presente Contrato.

O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

**16.30. ASSISTÊNCIA AO OUTRO AGENTE:** As PARTES ~~O OPERADOR~~ deverão auxiliar cooperar uma com a outra com o CONTROLADOR por medidas técnicas e organizacionais apropriadas, na medida do possível, para o cumprimento da obrigação ~~de~~ ~~CONTROLADOR~~ de responder à solicitação de exercício dos direitos dos titulares de dados sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, conforme suas atividades de tratamento como solicitações de acesso, solicitações de retificação ou descarte de dados pessoais e objeções ao tratamento. O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

**16.31.** O OPERADOR CONTRATADO deverá auxiliar o CONTROLADOR CONTRATANTE a garantir o cumprimento das obrigações previstas nas cláusulas de Segurança e nas consultas realizadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, levando em consideração a natureza do processamento e as informações disponíveis ~~para o OPERADOR~~. O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

**16.32.** O OPERADOR CONTRATADO deverá cumprir com as suas obrigações de manter os dados pessoais seguros, notificar violações de dados pessoais ~~ao CONTROLADOR~~, ~~notificar violações de dados pessoais~~ aos Titulares de Dados, realizar avaliações de impacto na proteção de dados pessoais (DPIAs) quando necessário ou solicitado e ~~consultar~~ comunicar o CONTROLADOR CONTRATANTE quando um DPIA indicar que existe um alto risco que não poderá ser mitigado. O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

**16.33. RESPONSABILIDADE E REGRESSO:** O OPERADOR CONTRATADO deverá indenizar o CONTROLADOR CONTRATANTE e o isentar de todas as reivindicações, ações, reivindicações de terceiros, perdas, danos e despesas incorridas pelo CONTROLADOR CONTRATANTE e decorrentes diretamente de ou em conexão com uma violação deste Contrato de Tratamento de Dados e/ou a Lei Geral de Proteção de Dados, ~~Aplicável pelo OPERADOR~~. O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

~~16.34. O OPERADOR deverá notificar o CONTROLADOR sobre as reclamações e solicitações que os titulares de dados (por exemplo, sobre a correção, exclusão, complementação e bloqueio de dados) e sobre as ordens de tribunais, autoridades públicas e reguladores competentes e quaisquer outras exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados identificadas pelo mesmo. O órgão está de acordo em excluir este item no edital?~~

**16.35.** Fica assegurado ao CONTROLADOR CONTRATANTE, nos termos da lei, o direito de regresso em face do OPERADOR CONTRATADO diante de eventuais danos causados por este em decorrência do descumprimento das obrigações aqui assumidas em relação à Proteção de Dados. O órgão está de acordo com essa alteração?  
O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

**16.36. AUDITORIAS E DILIGÊNCIAS:** O OPERADOR CONTRATADO disponibilizará ao CONTROLADOR CONTRATANTE, mediante solicitação, todas as informações razoáveis e necessárias para demonstrar a conformidade com o Contrato e o cumprimento das medidas técnicas de proteção de dados, e permitirá eventuais auditorias e inspeções, pelo ~~Controlador~~ ou auditor nomeado por este, contribuindo com elas, sempre em relação ao processamento dos Dados Pessoais ~~do Controlador~~. O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

**16.37. PROPRIEDADES DOS DADOS EM GERAL:** O presente Contrato não transfere a propriedade dos dados do Titular de Dados ~~CONTROLADOR ou dos clientes desta~~ para o OPERADOR CONTRATADO. Os dados gerados, obtidos ou coletados a partir da prestação dos serviços ora contratados são de propriedade do Titular de Dados, sendo o agente de tratamento responsável por transmiti-los ao a atividade de tratamento objeto deste Contrato CONTROLADOR. O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

~~16.38. O CONTROLADOR é o exclusivo titular dos direitos de propriedade intelectual sobre qualquer novo elemento de dados, produto ou subproduto que seja criado a partir de tratamento de dados estabelecido por este Contrato, quando houver.~~

O órgão está de acordo em excluir este item no edital?

~~16.39. O CONTROLADOR não autoriza o OPERADOR a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, produtos ou subprodutos que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados estabelecido por este Contrato.~~

O órgão está de acordo em excluir este item no edital?

**16.40. PRAZOS E VIGÊNCIA:** Estas Cláusulas de Tratamento de Dados entrarão em vigor na data de assinatura do presente instrumento.

**16.41.** A rescisão ou expiração deste Contrato de Tratamento de Dados não exonera o OPERADOR CONTRATADO de suas obrigações de confidencialidade, de acordo com as cláusulas de Confidencialidade. O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

**16.42.** O OPERADOR CONTRATADO deverá processar os dados pessoais até a data de rescisão do contrato, a menos que ~~instruído previsto~~ de outra forma ~~pele CONTROLADOR em lei,~~ ou até que esses dados sejam retornados, ~~ou~~ destruídos ou que transcorra o prazo legal de guarda ao qual estiver sujeito por instrução de CONTROLADOR. O órgão está de acordo com essas alterações no edital?

**16.43.** No caso de qualquer tipo de inconsistência entre as disposições deste Contrato de Tratamento de Dados e as disposições do Contrato de Serviço, as disposições deste Contrato de Tratamento de Dados prevalecerão.

**RESPOSTA 35:**

Não. Não há a possibilidade de alteração. As clausulas citadas são definidas pelo Núcleo Jurídico do Banco, em conformidade com a legislação vigente, caso a licitante venha a ser vendedora, terá que seguir todas as definições, pré-requisitos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Belém, 11/10/2022.

**Marina Furtado**

Pregoeira